

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Abril de 2017
Administração Direta

Código	Especie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.02.01.01.00.00	Imposto Predial	318.451,00	1.039.939,47
1.1.1.2.02.01.02.00.00	Imposto Predial - Educação	381.810,93	431.891,82
1.1.1.2.02.01.03.00.00	Imposto Predial - Saúde	221.885,05	251.933,55
1.1.1.2.02.02.01.00.00	Imposto Territorial	463.021,60	506.570,07
1.1.1.2.02.02.02.00.00	Imposto Territorial - Educação	192.925,82	211.071,14
1.1.1.2.02.02.03.00.00	Imposto Territorial - Saúde	115.755,40	126.842,54
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	63.515,32	370.296,92
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	15.553,09	79.785,40
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	4.897,50	24.551,31
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	2.938,50	14.736,78
1.1.1.2.08.01.01.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural	13.742,16	69.070,75
1.1.1.2.08.01.02.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural - Educação	6.725,91	28.779,91
1.1.1.2.08.01.03.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural - Saúde	3.435,54	17.267,71
1.1.1.2.08.02.01.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano	32.478,44	139.957,12
1.1.1.2.08.02.02.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano - Educaç	13.340,04	58.123,04
1.1.1.2.08.02.03.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano - Saúde	8.003,99	34.873,74
1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza	328.064,01	1.484.948,85
1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza - Educa	119.384,52	537.304,04
1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	71.630,67	322.382,31
1.1.1.3.05.03.01.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção	11.377,18	46.894,74
1.1.1.3.05.03.02.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção - Educação	4.740,37	19.539,79
1.1.1.3.05.03.03.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção - Saúde	2.644,35	11.723,84
1.1.1.3.05.04.01.00.00	Imposto s/ Serviços Autônomos	2.014,04	26.107,61
1.1.1.3.05.04.02.00.00	Imposto s/ Serviços Autônomos - Educação	798,19	10.837,43
1.1.1.3.05.04.03.00.00	Imposto s/ Serviços Autônomos - Saúde	478,90	6.502,36
1.1.2.1.17.02.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vio. Sanitária	4.740,37	19.539,79
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab. Comerc./Indust./Prest. Serv.	7.037,10	107.297,31
1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	0,00	123,02
1.1.2.1.29.01.00.00.00	Taxa de Alvará Construção	2.772,51	22.446,76
1.1.2.1.29.02.00.00.00	Taxa Habite-se	20.039,29	59.207,98
1.1.2.1.30.01.00.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	147,63	3.592,33
1.1.2.1.30.02.00.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto-taxista	196,84	344,47
1.1.2.1.31.02.00.00.00	Taxa Uso de Solo - Diversos	2.114,34	8.585,48
1.1.2.1.31.03.00.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	12.652,89	29.517,53
1.1.2.1.31.04.00.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	1.367,99	6.280,70
1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	841,14	5.385,73
1.1.2.1.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Apreç.de Atos e Contrato	71,76	336,11
1.1.2.99.01.00.00.00	Taxa Averbção de Imóveis	202,50	1.237,50
1.1.2.99.02.00.00.00	Taxa Certificado de Numeração	359,78	1.402,28
1.1.2.99.03.00.00.00	Taxa Certidão Negativa	390,00	1.860,52
1.1.2.99.04.00.00.00	Taxa Serviços Diversos	193,07	735,01
1.1.2.99.05.00.00.00	Taxa Corte de Asfalto	103,50	471,50
1.1.2.99.07.00.00.00	Taxa de Licença Ambiental	688,94	9.575,95
1.1.3.0.04.01.00.00.00	Pavimentação Asfáltica	54.652,12	98.148,72
1.2.3.0.00.00.00.00.00	COSIP - CONTRIB P/ O CUST.DD SERV. ILUM.PÚBLICA	339.321,48	1.185.935,13
Total:		3.445.005,59	7.513.459,80

Nova Andradina, 24/05/2017

Walter Fernandes
Secretário M. Finanças e GestãoChristiane A. Tosti
Contadora CRC 241228/O-8

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52473/2017 - FLY Nº 0333.0004789/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina/MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, solicitação 1124/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **01.452.651/0001-85**, perfazendo um valor de R\$ 419.700,00(quatrocentos e dezenove mil e setecentos reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.050 - 33.90.30.00.00.00.0000001, 2.054 - 33.90.30.00.00.00.0000015, 2.056 - 33.90.30.00.00.00.0000001,

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de maio de 2017.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52473/2017 - FLY Nº 0333.0004789/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina/MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 1119/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **01.452.651/0001-85**, perfazendo um valor de R\$ 59.635,00(cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.30.00.00.00.0000001, 2.025 - 33.90.32.00.00.00.0000000, 1000,

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de maio de 2017.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52473/2017 - FLY Nº 0333.0004789/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina/MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 1122/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **01.452.651/0001-85**, perfazendo um valor de R\$ 10.770,00(dez mil e setecentos e setenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.30.00.00.00.0000000, 1000

5. **Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de maio de 2017.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52057/2017 - FLY Nº 0333.0004393/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de Empresa especializada em eventos da Federação de Basquetebol de MS, pagamento de taxa anuidade, inscrição e arbitragem referente ao Campeonato Estadual de Base sub 15 no período de 2017. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, solicitação 466/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 64 a 66 do processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 **FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MS**, CNPJ: **15.553.290/0001-78**, perfazendo um valor de R\$ 6.088,00(seis mil e oitenta e oito reais) pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.050 - 33.90.39.00.00.00.0000001

5. **Condições de entrega:** Em até 01 (um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de maio de 2017.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro, RETIFICA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2017 - S.R.P. - Processo nº 51471/2017 - FLY Nº 0333.0003830/2017; publicado no Jornal Diário Oficial do Município; Ano II - nº 0139, dia 24 de Maio de 2017; Quarta-Feira, página 04/13, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação

Onde se lê: solicitação nº 329/2017.

Leia-se: solicitação nº 323/2017.

Nova Andradina, 25 de Maio de 2017.

Gilberto Barbieri - Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Cidade pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52473/2017 - FLY Nº 0333.0004789/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina/MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, solicitação 1120/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **01.452.651/0001-85**, perfazendo um valor de R\$ 2.058,00(dois mil e cinquenta e oito reais), pelo período de 90(noventa) dias.
4. **Proj./Ativ.:** 2.044 - 33.90.30.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atesada.

Nova Andradina, 26 de maio de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Controle
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52473/2017 - FLY Nº 0333.0004789/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina/MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitação 1125/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **01.452.651/0001-85**, perfazendo um valor de R\$ 309.340,00(trezentos e nove mil e trezentos e quarenta reais), pelo período de 90(noventa) dias.
4. **Proj./Ativ.:** 2.110 - 33.90.30.00.00.00.000080, 2.115 - 33.90.30.00.00.00.1000,
- Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atesada.

Nova Andradina, 26 de maio de 2017.

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 52473/2017 - FLY Nº 0333.0004789/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina/MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO, solicitação 1123/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: **01.452.651/0001-85**, perfazendo um valor de R\$ 33.260,00(trinta e três mil e duzentos e sessenta reais), pelo período de 90 (noventa) dias.
4. **Proj./Ativ.:** 2.105 - 33.90.30.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 01(um) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atesada.

Nova Andradina, 26 de maio de 2017.

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS Nº 0162017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

PROPRIETÁRIO	NOTIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BARRIO
JOSIANE DA SILVA FERNANDES	670	17560	2	9	RUA EPITACIO PIMENTA DE ARAUJO	597	C/H ARGEMIRO ORTEGA GUTIERREZ
JOGO RAMADO DE JESUS ECHEVERRIA	1130	11804	163	1	PASTOR JUILO FERREIRA DE ALENCAR	SN	IRWAN RIBEIRO
JAIRO DE SOUZA FRANCO	607	12262	2	3	RUIBEN DE OLIVEIRA LIMA	211	C/H DURVAL ANDRADE FILHO
CLEUBIA FERREIRA SANTANA CALABREZ	658	742	235	8	MALTON MOESTRO	SN	CENTRO
HELIO VIEIRA BARRETO	628	18360	4	9	TAKASHI TUDJ	SN	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
JOSEMAR BRENDAGLIA	634	18385	8	22	TOZO KAI	SN	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
FLAVIA DE CARVALHO PENHA	635	18402	7	10	TOZO KAI	SN	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
EDMILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO	636	18403	7	11	TOZO KAI	SN	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
LEONILDO ALVARADO	639	18441	8	16	MASAHKO AZUMA	838	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
ELDES JOSE VIEIRA	644	18572	13	26	NORIMITSU TAKAOKA	SN	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE
ELDES JOSE VIEIRA	645	18573	13	27	NORIMITSU TAKAOKA	SN	RESIDENCIAL PORTAL DO PARQUE

CAMILA AFONSO DOS SANTOS ROSA/Matricula 7781/Fiscal de Posturas

EDITAL Nº 0172017FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	EMISSÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BARRIO
579	2203/2017	JEAN JUNIOR NUNES NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA	22714	18	18	RUA RAMULINDO DANTAS	SN	J. IMPERIAL
580	2203/2017	JEAN JUNIOR NUNES NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA	22715	16	19	RUA RAMULINDO DANTAS	SN	J. IMPERIAL
80	08/03/2017	SILVIA CAROLINA LOPES PFEFFER PLG - URBANISMO E EMPREENDIMENTO LTDA	18316	3	17	RUA GIUSEPPE FLUBAVASHI	396	RESIDENCIAL PORTAL PARQUE
806	24/03/2017	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA	22728	19	5	RUA ANTONIO CAPUCI	SN	J. IMPERIAL
810	24/03/2017	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA	22737	19	14	RUA ANTONIO CAPUCI	SN	J. IMPERIAL
842	18/04/2017	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA SS LTDA	22772	21	11	RUA JOSE LOPEZ	SN	J. IMPERIAL

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas

EDITAL Nº 0182017FP - AUTO DE INFRACÇÃO DE LIMPEZA TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, faz saber ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, abaixo mencionado, tendo sido inicialmente notificado(s), após, findos os prazos para regularizar a situação, sem cumprimento do dispositivo legal, foi lavrado auto de infração, podendo o autuado alegar defesa no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, conforme Lei 487/04 e Lei 1274/15.

AUTUADO	CÓDIGO	QUADRA	LOTE	ENDEREÇO	Nº	BARRIO	AF Nº	EMISSÃO
RONALDO HONORIO DOS SANTOS	26017	6	21	RUA PEARCI PAEL CASTRO	SN	COLONATO H. ALMEIDA C. SOUSA	013/2017	11/04/2017

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas

EDITAL Nº 0192017FP - NOTIFICAÇÃO PARA DESOBRSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a desobstrução e limpeza de calçada no imóvel infra. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26, a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei 1146/04 e Lei 1192, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO	EMISSÃO	PROPRIETÁRIO	CÓDIGO	ENDEREÇO	Nº	BARRIO
859	06/05/2017	JOSEFA ALVES TEIXEIRA	3042	RUA SANTO ANTONIO	2275	CENTRO

LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM
Matrícula 7780/Fiscal de Posturas



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 49950/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do PROCESSO 49950/2017, celebrado com a Empresa MARLENE BARBIERI DE MENEZ, inscrito sob o número de CNPJ 02.082.856/0001-89.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 25 de maio de 2017.

Norberto Fabr Junior
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1273/17 Data: 24/05/2017
Licitação: Processo: 48341/17, Pregão: 23/2017, Ata nº.: 15/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

Credor: **38 ANA B A RODRIGUES - ME**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 15/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1274/17 Data: 24/05/2017
Licitação: Processo: 48341/17, Pregão: 23/2017, Ata nº.: 15/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.1000 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 11.745,00 (onze mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Credor: **1106 ANDRÉ MIRANDOLA - ME**

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 15/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1292/17 Data: 25/05/2017

Licitação: Processo: 51056/17, Pregão: 116/2017, Ata nº.: 77/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.1000 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Credor: 5908 MG SEGURANÇA LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA PARA ATENDER EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1293/17 Data: 26/05/2017

Licitação: Processo: 50813/17, Pregão: 128/2017, Ata nº.: 88/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.39.67.00.00.1000 - Serviços Funerarios

Valor Total do Empenho: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Credor: 3262 CROARE E FRANCISCO LTDA-ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 88/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1272/17 Data: 24/05/2017

Licitação: Processo: 40208/16, Pregão: 180/2016, Ata nº.: 97/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.0000 - Manutenção e Conservação de Veiculos

Valor Total do Empenho: 40.841,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e um reais)

Credor: 1888 V F SENA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MAQUINARIOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 97/2016.**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 52473/2017 - FLY Nº 0333.0004789/2017.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de combustíveis para a frota do município de Nova Andradina/MS, por meio de cartão magnético para cada um dos veículos da frota e um sistema on-line conforme descrito em memorial descritivo anexo I. Conforme SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, solicitação 1121/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 a 49 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 01.452.651/0001-85, perfazendo um valor de R\$ 27.340,00(vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais) pelo período de até 90 (noventa) dias.
- Proj./Ativ.: 2.075 - 33.90.30.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 01(um)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 26 de maio de 2017.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ciclo faixa na Avenida Braz de Assis Nogueira, no Município de Nova Andradina – MS

VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 56.933,29 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos);

VIGENCIA: A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 1045 – Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa; Elemento de despesas – 4.4.90.51.00.00.00.1000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 10/05/2017

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA - ME
José Joaquim da Silva Filho
Contratada